



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Setor de Autarquias Sul Qd. 02 Bloco O, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-946  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.242696/2023-70

**Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SRNCO - UASG 510678**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ORGÂNICA DESARMADA, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SRNCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1164-40, com endereço no SAUS Quadra 4, Bloco L, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Chefe da Coordenador de Gestão de de Orçamento, Finanças e Logística - COFL, o Senhor **JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES**, designado pela Portaria PRES/INSS nº 1.003, de 18/11/2022, publicada no DOU nº 219, de 22/11/2022, c/c Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU em 02/05/2024, portador da carteira de Identidade RG nº 3.031.295-7, expedida por SSP-SE e do CPF nº 239.909.021-72, vem apostilar o Contrato nº 100/2023 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, sediada na Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Belém/PA doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, por meio do Relatório de Análise (doc. SEI nº [15871165](#)) e do despacho SEI nº [15888059](#), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 , com nº de registro no MTE PA000081/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 100/2023, cujo objeto é a contratação do serviço continuado de segurança e vigilância orgânica e patrimonial desarmada nas unidades operacionais do INSS vinculadas às Gerência Executiva em Belém, Gerência Executiva em Marabá e Gerência Executiva em Santarém, a partir de 01/01/2024, perfazendo o **valor global estimado de R\$ 12.068.100,64 (doze milhões, sessenta e oito mil e cem reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao período de 01/01/2024 a 31/07/2024 conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (doc. SEI nº [15871095](#)).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, no artigo 58 da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, bem como na Cláusula Sexta do contrato original.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 11.544.050,64 (onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 12.068.100,64 (doze milhões, sessenta e oito mil e cem reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2024 , inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da assinatura deste Termo de Aposilamento, será de **R\$ 1.005.675,05 (um milhão, cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (doc. SEI nº [15871095](#)).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 12.068.100,64 (doze milhões, sessenta e oito mil e cem reais e sessenta e quatro centavos)** para o período de 01/01/2024 a 31/07/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 09122003221FT0001; Natureza de Despesa nº 3390374.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2024 a 31/07/2024, no valor estimado de R\$ 12.068.100,64 (doze milhões, sessenta e oito mil e cem reais e sessenta e quatro centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 600811, datada de 08/05/2024, no valor de R\$ 265.551,62 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao exercício 2025, no caso de prorrogação do Contrato nº 100/2023, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor retroativo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, referente ao período de 01/01/2024 a 19/05/2024, soma o valor de **R\$ 265.551,62 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES**

Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - SRNCO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/05/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16055547** e o código CRC **9B2F356B**.

---

Referência: Processo nº 35014.242696/2023-70

SEI nº 16055547

Criado por [marcela.dohara](#), versão 3 por [marcela.dohara](#) em 10/05/2024 17:49:06.